Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AUTORIZO

Processo nº 130/10122/2026
AUTORIZO a confecção do **Termo de Colaboração** entre o **Fundo Municipal de Assistência Social** e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Belford Roxo**, associação civil sem fins lucrativos, visando à execução de ações socioassistenciais voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas pertinentes.
O instrumento tem por objeto a execução de ações e atividades de caráter socioassistencial destinadas ao atendimento, acompanhamento e fortalecimento da autonomia e da inclusão social das pessoas com deficiência e de suas famílias, no âmbito da política pública de Assistência Social, observadas as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e as condições estabelecidas no respectivo Plano de Trabalho.
A presente autorização contempla a celebração da parceria no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme estabelecido no respectivo Plano de Trabalho e demais documentos que instruem os autos.
A presente autorização considera as manifestações constantes dos autos, especialmente os pronunciamentos da Procuradoria-Geral do Município – PGM, às fls. 127/128 e 165/175, e da Controladoria-Geral do Município – CGM, às fls. 73/74, devendo ser observadas, para a formalização do respectivo Termo de Colaboração, as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Belford Roxo, 22 de setembro de 2026.

DIOGO BASTOS XAVIER
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 80/100.026

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 006/SECOM/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de fiscais do Contrato nº 03/SECOM/2025."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.111/GP/2026, de 14 de agosto de 2026, que a designou para responder pela Secretaria Municipal de Comunicação Social no período de 3 de setembro a 2 de outubro de 2026; o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021; o Decreto Municipal nº 5.933/2023; e a necessidade de assegurar a continuidade da fiscalização contratual;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MAX MAURO GALINDO DOS REIS**, matrícula nº 60/147999, Coordenador de Mídia, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 03/SECOM/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 45/0010/2025, em substituição ao servidor **LEONARDO RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 60/101886.

Art. 2º - Designar o servidor **JORGE AUGUSTO DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 60/102401, para exercer temporariamente a função de fiscal do Contrato nº 03/SECOM/2025, em substituição à servidora **MICHELI BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 11/20280, durante o período em que esta responder interinamente pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, até 2 de outubro de 2026.

Parágrafo único. Encerrada a interinidade em 2 de outubro de 2026, cessam os efeitos da designação temporária prevista no caput, retomando **MICHELI BEZERRA DA SILVA** as atribuições de fiscal do contrato a partir de 3 de outubro de 2026, salvo ato administrativo superveniente em sentido diverso.

Art. 3º - Compete aos fiscais designados acompanhar e fiscalizar a execução contratual, registrando as ocorrências e adotando as providências inerentes às suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 5.933/2023 e do instrumento contratual.

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais designações relativas à fiscalização do Contrato nº 03/SECOM/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por esta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 21 de setembro de 2026.

MICHELI BEZERRA DA SILVA
Secretária Municipal de Comunicação Social Interina
Matricula nº 11/20280

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 010/SEMUSP/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **FABIO DE OLIVEIRA CALIXTO**, matrícula nº 11/25.504 e **MAURICIO RENATO SILVA**, matrícula nº 11/57.350, para exercerem a função de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 01/SEMUSP/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 18/0004/2026, celebrado entre o Município de Belford Roxo e a Empresa **CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA.**

ARUAK OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 – UASG: 982909
Processo nº 08/0368/2025
A Prefeitura da Cidade de Belford Roxo torna público aos licitantes participantes e a quem mais possa interessar, o adiamento SINE DIE do Pregão Eletrônico nº 027/2026, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELFORD ROXO/RJ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE)

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

MESES, que teria sua data de abertura no dia 28/09/2026 às 10:00 horas, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Saúde em razão de alterações do Termo de Referência e consequentemente do Edital.

Belford Roxo, 23 de setembro de 2026.

EDNA QUARESMA
Agente de Contratação / Pregoeiro
Matricula nº 11/20.419

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº 005, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

"Encerra, por iniciativa da entidade mantenedora, Sociedade de Ensino Superior Professora Fernanda Bicchieri Soares, nome fantasia Jardim Escola Castelinho, localizada no município de Belford Roxo/RJ, autorizada a ofertar Educação Infantil – Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos), em horário parcial.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais, por competência conferida pela Lei Municipal nº 019, de 13 de janeiro de 1993, e Decreto Municipal nº 819, de 30 de junho de 1997, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 130/13010/2026 de 31/05/2026, instruído nos termos da Deliberação n° 31/CME/2024 e Deliberação nº 33/CME/2025,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento de solicitação de encerramento das atividades da Educação Infantil, de acordo com os artigos 46 e 47 da Deliberação nº 31/CME/2024, instruído no processo nº 130/13010/2026;
RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar, nos termos da legislação vigente, as atividades da Unidade Escolar abaixo mencionada, na forma que especifica:

Entidade Mantenedora: Sociedade de Ensino Superior Professora Fernanda Bicchieri Soares.
CNPJ nº: 32.000.259/0002-00.
Endereço: Rua Costa Lima nº 45, Centro, Belford Roxo/RJ, CEP: 26.130-550.
Data da publicação do Parecer Favorável: 08/05/2024.
Fundamentação Legal: Deliberação nº 31CME/2024 e Deliberação nº 33 CME/2025.

Conclusão do Conselho: Torna público o Encerramento das atividades da Unidade Escolar de Educação Infantil - Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos), Sociedade de Ensino Superior Professora Fernanda Bicchieri Soares, nome fantasia Jardim Escola Castelinho, por iniciativa da entidade mantenedora.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:
A Câmara de Educação Infantil acompanha ao voto do relator.
Conselheiros:

✓Girlânia Maria da Silva Loureiro (Poder Executivo)
✓Almezindo Alves da Silva (Sociedade Civil)
✓Deiseli Costa Coutinho (Sociedade Civil)

Art. 2º - Este Parecer entrará em vigor na data da sua publicação.

Belford Roxo, 23 de setembro de 2026.

SHEILA BOECHAT FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.148/SEMAD/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 97, III, b, da Lei Complementar nº 014/1997,
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA aos servidores abaixo mencionados:

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
Alexandre Alves de Oliveira	60/94881	Assessor Técnico	8	30/08/26 a 06/09/26	130/13243/2026
Mileide Acioly de Araujo	25/80891	Auxiliar Administrativa	8	28/08/26 a 04/09/26	130/13236/2026

PORTARIA Nº 1.149/SEMAD/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 97, III, a, da Lei Complementar nº 014/1997,
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-MATRIMÔNIO à servidora MARIA EDUARDA RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 25/143783, Estimuladora Materna, de 8 (oito) dias, de 02/09/2026 a 09/09/2026, conforme o contido nos autos do processo nº 130/13132/2026.

PORTARIA Nº 1.150/SEMAD/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 392, do Decreto-Lei nº 5.452/1943,
RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA-MATERNIDADE às servidoras abaixo mencionadas:

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
Lidiane Elias Melo Silva	25/139665	Professora do 1º ao 5º ano	120	31/08/26 a 28/12/26	130/13250/2026
Danielle Barboza	25/143317	Professora do 1º ao 5º ano	120	01/09/26 a 29/12/26	130/13297/2026

PORTARIA Nº 1.151/SEMAD/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 70/2005, que alterou o *caput* do artigo 91, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, formulado pelo servidor RODRIGO CARRARINI SCARINCI, matrícula nº 10/43782, Agente da Guarda Municipal, conforme o contido nos autos do processo nº 04/5255/2025.

PORTARIA Nº 1.152/SEMAD/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:
INDEFERIR o pedido de REASSUNÇÃO DE CARGO PÚBLICO, formulado pelo ex-servidor ANDERSON FERREIRA DE MELO, matrícula nº 10/15296, Inspetor de Disciplina, por falta de amparo legal, conforme o contido nos autos do processo nº 130/10347/2026.